

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

581

Ass.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 139/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 67/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Geologia, Engenharia Ambiental e Licenciamento Ambiental visando a regularização das cascalheiras municipais junto aos órgãos competentes, incluindo elaboração de estudos, projetos, levantamentos técnicos e acompanhamento processual, atendendo as necessidades do Município de Mercedes/PR, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda., CNPJ nº 33.420.343/0001-64	9.666,67

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.08.06 09:52:00
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

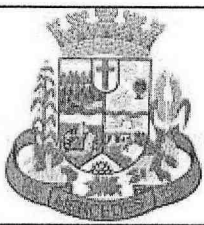
DATA. 06/08/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO

4576



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
582	

6 de agosto de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4576

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 252/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 135/2026, Pregão Eletrônico n.º 66/2026:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Roberto Carlos Lorenzoni Kinast, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 31097.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 252/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 135/2026, Pregão Eletrônico n.º 66/2026:

I – Fiscal Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Fiscal Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

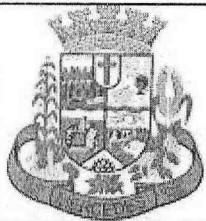
Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
583	

6 de agosto de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4576

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 139/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 67/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Geologia, Engenharia Ambiental e Licenciamento Ambiental visando a regularização das cascalheiras municipais junto aos órgãos competentes, incluindo elaboração de estudos, projetos, levantamentos técnicos e acompanhamento processual, atendendo as necessidades do Município de Mercedes/PR, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda., CNPJ nº 33.420.343/0001-64	9.666,67

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 132/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 3/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de construção de portal, banheiro público e base de reservatório para o Parque de Lazer Matias Weber, na localidade de Arroio Guaçu, no município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
1	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	578.000,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas

Página 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:27:43-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.icpim.com.br/p/7b4ab574e6208>

